

ACÓRDÃO Nº 1615/2020 – TCU – Plenário

1. Processo nº TC 003.097/2001-0.
- 1.1. Apenso: 006.428/2014-2.
2. Grupo II – Classe de Assunto: I - Recurso de revisão (Tomada de Contas Especial).
3. Recorrentes: Wigberto Ferreira Tartuce (033.296.071-49); Instituto Fecomércio (01.514.382/0001-34).
4. Órgão: Ministério da Economia - Secretaria Especial de Previdência e Trabalho (à época, Ministério do Trabalho e Emprego).
5. Relator: Ministro Vital do Rêgo.
- 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro Benjamin Zymler.
6. Representante do Ministério Público: Subprocurador-Geral Lucas Rocha Furtado.
7. Unidades Técnicas: Secretaria de Recursos (Serur).
8. Representação legal: Raul Canal (OAB/DF 10.308); Luiz Filipe Ribeiro Coelho (OAB/DF 5.297); Tatiana Treuherz Salomão (OAB/DF 34.136); e Márcio Augusto Ramos Tinoco (OAB/DF 56679).

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de recursos de revisão interpostos pelo Sr. Wigberto Ferreira Tartuce, ex-titular da Secretária de Trabalho, Emprego e Renda do DF (Seter/DF), e pelo Instituto Fecomércio de Pesquisa e Desenvolvimento (IFPD/DF), em face do Acórdão 1.467/2007-TCU-Plenário;

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão do Plenário, ante as razões expostas pelo Relator, em:

conhecer dos recursos de revisão, consoante art. 32, inciso III, e art. 35, inciso III, da Lei 8.443/1992, para, no mérito, negar-lhes provimento;
dar ciência da presente decisão aos recorrentes.

10. Ata nº 23/2020 – Plenário.

11. Data da Sessão: 24/6/2020 – Telepresencial.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-1615-23/20-P.

13. Especificação do quórum:

13.1. Ministros presentes: José Mucio Monteiro (Presidente), Walton Alencar Rodrigues, Benjamin Zymler, Augusto Nardes, Aroldo Cedraz, Raimundo Carreiro, Ana Arraes, Bruno Dantas e Vital do Rêgo (Relator).

13.2. Ministro que alegou impedimento na Sessão: Aroldo Cedraz.

13.3. Ministros-Substitutos presentes: Augusto Sherman Cavalcanti, Marcos Bemquerer Costa, André Luís de Carvalho e Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)
JOSÉ MUCIO MONTEIRO
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
VITAL DO RÊGO
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA
Procuradora-Geral